

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA

TEL/: (32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

A Empresa Comercial Santos Silva participou do Pregão Eletrônico 150/2024 no dia 17 de dezembro de 2024, sendo solicitado que apresentássemos amostras dos itens no dia 03/01/2025. Na mesma data, compramos o item de nosso representante autorizado. Contudo, devido à exigência de um valor mínimo de faturamento de R\$ 5.000,00 pela Tramontina, não conseguimos adquirir diretamente da fábrica, já que o pedido era para apenas uma unidade.

Diante disso, procuramos um representante local que possuía o item, mas enfrentamos dificuldades com a transportadora Melhores Envio, que não foi transparente em suas atualizações, causando inúmeros atrasos. Em 27/01/2024, fomos informados que o produto estava próximo do local de entrega, mas a entrega nunca ocorreu, sendo informados no dia seguinte que o pedido seria cancelado e devolvido, conforme print da tela de rastreamento, onde mostra que a transportadora não chegou nem a ir no local e já devolveu o produto.

22 de jan., 23:41 | Saiu do centro de distribuição de Rio De Janeiro e está em trânsito.

23 de jan., 04:52 | Entrou no centro de distribuição de Juiz De Fora.

23 de jan., 09:12 | Saiu do centro de distribuição de Juiz De Fora e está a caminho do seu endereço.

23 de jan., 09:12 | O motorista começou o percurso.

23 de jan., 20:03 | Tivemos um problema no caminho.

24 de jan., 09:53 | Seu pacote está em viagem novamente.

25 de jan., 17:07 | Estamos fazendo o possível para entregar seu pacote.

27 de jan., 16:12 | Seu pacote está muito perto.

Entrega

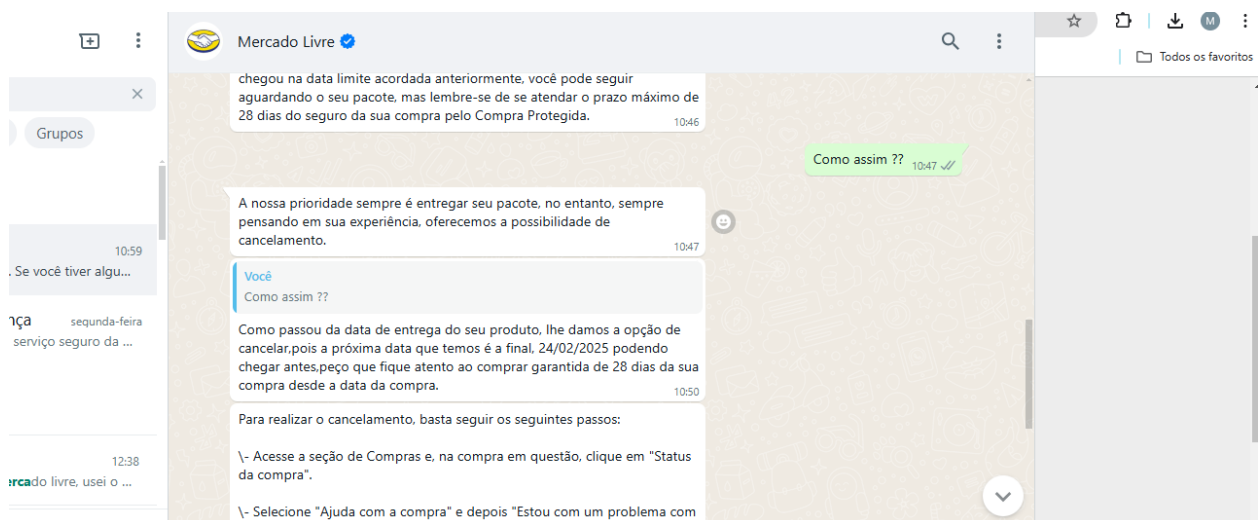
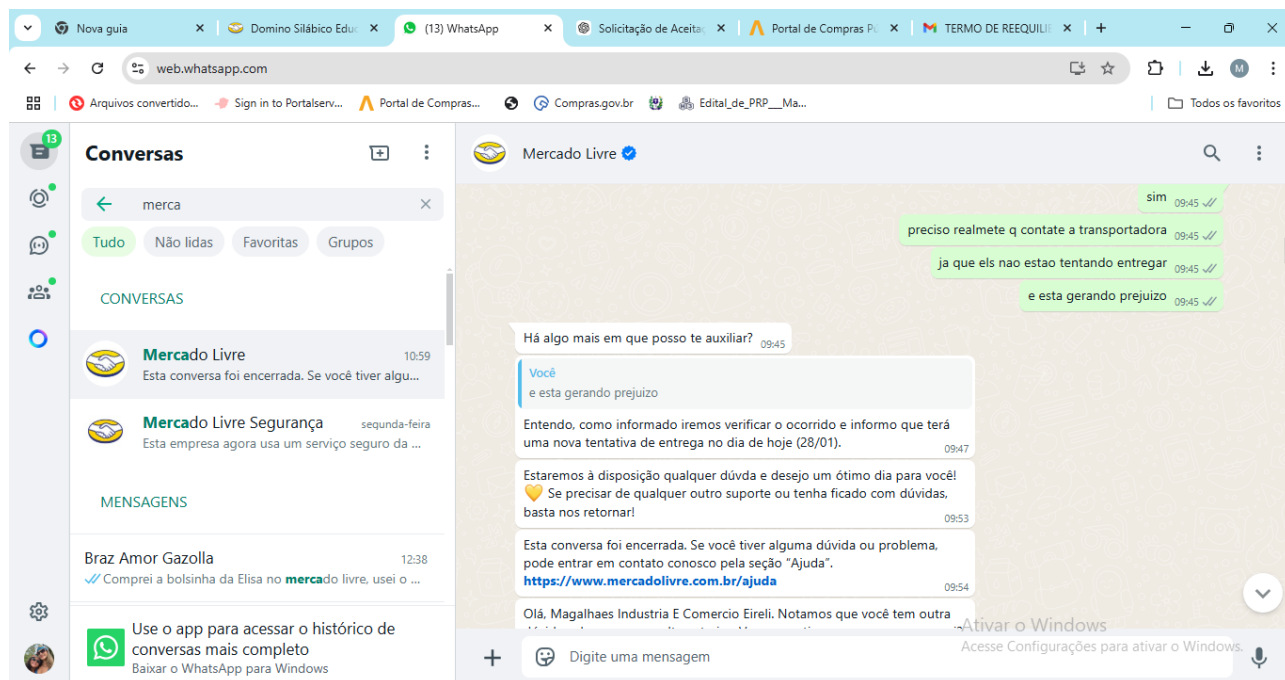
[Ver detalhe ^](#)

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA

TEL/:(32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM



Embora tenhamos enfrentado esses contratempos, comunicamos a situação à Prefeitura em tempo hábil e seguimos acompanhando o processo com transparência. Em virtude da não entrega da amostra, solicitamos que seja aceito o prospecto do item, conforme já foi previamente enviado. Nos

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 46.766.632/0001-61

RUA: AV OLEGARIO MACIEL 386, INDUSTRIAL UBA

TEL/: (32) 3531-6219 / E-MAIL: SANTOSSILVALICITA@GMAIL.COM

comprometemos a entregar a cadeira de fibra de vidro modelo Safira da Tramontina na cor areia, conforme as exigências do edital, respeitando integralmente o termo de referência.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) prevê, em algumas situações, a possibilidade de substituir a exigência de amostras por prospectos, catálogos ou outros documentos técnicos.

No artigo 48, a lei estabelece que a Administração Pública pode exigir amostras para comprovar a conformidade do produto ou serviço oferecido com as especificações do edital, mas também permite que, dependendo do tipo de licitação, sejam apresentados documentos como prospectos, catálogos, ou fichas técnicas. O objetivo dessas alternativas é possibilitar uma avaliação prévia das características do produto ou serviço sem a necessidade da entrega física de uma amostra.

Art. 48, § 3º. A exigência de amostras poderá ser substituída, quando possível, por prospectos, catálogos ou fichas técnicas, que permitam a verificação da conformidade do produto ou serviço com as especificações do edital.

Essa flexibilidade pode facilitar o processo licitatório, especialmente em casos em que a amostra física não seja necessária ou possível, ou quando a apresentação de documentos técnicos for suficiente para comprovar a conformidade do item ofertado.

Como descrito na lei, a apresentação de amostra pode ser analisada.

Reiteramos nossa responsabilidade e comprometimento com a Prefeitura de Juiz de Fora para resolver essa pendência da melhor maneira possível.

Agradecemos a compreensão e aguardamos uma posição favorável à aceitação do prospecto.

Ubá, 28 DE JANEIRO DE 2025



Carolina dos Santos Magalhães Silva
MG-17.759.192, SSP-MG, MG